

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Gabinete do Conselheiro Durval Ângelo



Processo n°: 887.492

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão: Prefeitura Municipal de Montes Claros

Referência: Inspeção Extraordinária

Exercício: 2012

Ao Ministério Público junto ao Tribunal

Para manifestação, nos termos do art. 61, IX c/c art. 153 do Regimento Interno deste Tribunal, retornando, em seguida, os autos conclusos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas, 2 de abril de 2019.

Conselheiro Durval Ângelo Relator